# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº. 815/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3032153;

I-DESIGNAR o servidor DANIEL DAVID LEAO DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 5960245/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Sistema de Informação, durante o impedimento legal da titular CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, Id. Funcional nº. 54185350/2, no período de 17/07/2025 a 05/08/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1223341

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### **PORTARIA Nº 790/2025 - DAF/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2809795; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora LUIZA KARINA GONÇALVES MEÍRELES, Id. Funcional n.º 5965663-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de Fiscal Titular e a servidora ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, Id. Funcional n.º 180424-1, ocupante do cargo de enfermeiro, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Adesão nº 09/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa VILLA NAPOLI PARK RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

#### Protocolo: 1223186 PORTARIA Nº 788/2025 - DAF/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2746791;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

1. DESIGNAR a servidora LUIZA KARINA GONÇALVES MEÍRELES, Id. Funcional n.º 5965663-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de Fiscal Titular e a servidora ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, Id. Funcional n.º 180424-1, ocupante do cargo de enfermeiro, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Adesão nº 06/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa RATH & FRANCO VIAGENS E TURISMO EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. ÍRÍS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1223188** 

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### PORTARIA Nº. 816/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2881232de 25.06.2025.

CONCEDER ao servidor FLAVIANO GOMES MELO JÚNIOR, Id. Funcional nº 8401497/1 e CPF nº 004.808.972-98 ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 250,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1223346

## **TORNAR SEM EFEITO**

## PORTARIA N°. 812/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3016626,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 795/2025-DAF/SEPLAD, de 15 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16 de julho de 2025, que concedeu a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao servidor JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº. 6121713/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a contar de 01/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE 1UI HO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

# **OUTRAS MATÉRIAS**

## **CONVÊNIO Nº 004/2025**

Exercício: 2025

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 22/07/2025 a 21/07/2030

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000 Fonte de Recurso: 00000 Data da Assinatura: 18/07/2025

PARTES:

Beneficiário: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Ama-

zônia - FACX

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 1223392

Protocolo: 1223358

# PORTARIA N°. 814/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE no 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA No 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;